

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHAS

Avenida Brasil, nº 33, Centro, Maravilhas – MG.
Tel: (37) 3272-1405 - Email: juridico@maravilhas.mg.gov.br
CEP 35.666-000 - CNPJ 18.313.841/0001-14

PORTARIA N.º 010 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2024.

EXONERA A PEDIDO DO SERVIDOR MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal de Maravilhas/MG, **DIOVANE POLICARPO DE CASTRO**, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, do Servidor **HENRIQUE SILVA DOS SANTOS**, devidamente inscrita no CPF sob o nº. 122.208.426-06, para o cargo público em comissão de **COORDENADORIA DE PROJETO DE ENGENHARIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DE OBRAS**, a partir de **01/02/2024**.

Art. 2º - DETERMINAR que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PUBLICADA - CUMpra-SE.

Maravilhas, 04 de fevereiro de 2024

CERTIFICADO QUE Port. n.º 010 DE 26/02/24 FOI
PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS E PUBLICAÇÕES DO PAÇO
MUNICIPAL, NA FORMA ART. 95 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.

Diovine Policarpo de Castro
Prefeito Municipal

MARAVILHAS, 26 DE Febrero DE 24

Arbeticio
SECTOR DE ARRECAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARAVILHAS